



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

RUA DES. FELISIANO GUEDES, 135 - Centro - CUPIRA-PE / CEP: 5460-000

PHONE: 81 3738-0013 FAXAL: 209

E-mail: sdscupira@yahoo.com.br

Ofício Nº 30/2015

Cupira, 11 de Fevereiro de 2015.

Sirvo-me do presente, para remeter em anexo, o ofício de nº 2014.0070.002737, advindo do Juiz de Direito da Comarca de Cupira .

Atenciosamente,

Ao CRAS II

Cupira/PE.

Recbui em 11.02.2015

Sebastião Manoel de Melo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Unica da Comarca de Cupira

Forum Antônio Izídio de Arruda - R JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA BARROS, 146 - Centro
Cupira/PE CEP: 55460000 Telefone: (81) 3738-2932/(81) 3738-2933 - Email: - Fax:

Juízo de Direito da Comarca de Cupira - Pernambuco

Ofício nº 2014.0070.002737

Data 18/12/2014

Processo nº 0000498-38.2009.8.17.0550

Ilmo(a). Sr.(a)

Secretária de Assistência Social

Sirvo-me do presente para determinar a V.S^a, que seja elaborado relatório circunstanciado, a fim de subsidiar o pedido de adoção, ou seja, se os requerentes o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA e JOSEFA MARIA DA SILVA possui condições para manter a guarda de seu filho o menor JOÃO VITOR DA SILVA, com endereço à Av. Jorge Venceslau ferreira, nº 179, bairro glória, Cupira/PE, devendo apresentar o relatório no prazo de 10 (dez) dias a este Juízo, tudo para instrução do processo nº 498-38.2009.8.17.0550.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Jorge de Figueiredo Alves
Juiz de Direito

Ilmo(a). Sr.(a)

Secretária de Assistência Social
CUPIRA/PE

Recebi em
10/02/15
[assinatura]



CUPIRA

O importante é cuidar das pessoas

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Secretaria de Administração
Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cupira - PE.

DISTRIBUIÇÃO

Nº 3051/03

MANOEL

CARTÓRIO

CUPIRA (PE), 17 de 03 de 2003

DISTRIBUIÇÃO

Inscrição - CUPIRA - 17-Mar-2009 11:21 - 01927-1/0

OSÉ FERREIRA DA SILVA e JOSÉFA ALCINA DOS SANTOS SILVA, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio Queimada do Meio - neste Município - Cupira/PE, através da sua Advogada, a Bela **MARIA ELIZABETH DA SILVA LUNA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PE sob o nº 18.781, procuração inclusa, com fulcro nos Artigos 1.618, 1.619 e 1.621 do Código Civil, e em consonância com o art. 39 e seguintes da Lei nº 8.069/90, ajuizarem a presente **AÇÃO DE ADOÇÃO**, em favor do menor, **JOÃO VITOR DA SILVA**, brasileiro, menor impúbere, recém-nascido, residente e domiciliado no mesmo endereço dos requerentes, e contra sua genitora, senhora **JOSÉFA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no sítio Riachão do Veríssimo, neste Município - Cupira - PE, pelos fatos e motivos que passam a exporem e requererem:



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Secretaria de Administração

Rua Des. Felismino Guedes, 135

Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br

Os requerentes são casados civilmente, conforme prova com certidão de casamento em anexo.

Os requerentes tinham o desejo de adotar uma criança, uma vez que só tiveram filhas.

Os requerentes pegaram o menor para criar com apenas dois dias de nascido, atualmente o mesmo se encontra com dois meses, conforme prova com certidão de nascimento do menor em anexo.

O menor foi entregue aos requerentes pela própria genitora, sob a alegação de que não tinha condições de criá-lo.

O menor está com a vacinação em dia, recebendo carinho, muito amor, além dos cuidados materiais necessários.

Os filhos dos requerentes concordam com a adoção e estão muito felizes porque ganharam um irmão.

Diante o exposto, Requer:

- a) A citação da genitora da menor, no endereço acima mencionado, para querendo, contestar a presente ação, sob pena de confissão e revelia.
- b) A intimação do Ministério Público, para tomar parte no feito;
- c) A ouvida dos requerentes;
- d) A ouvidas das testemunhas abaixo arroladas.
- e) Que seja concedida a Guarda Provisória da menor, para regularizar a situação provisoriamente do menor, até ser concedida a adoção.
- f) Ao final seja julgada procedente a presente ação, cancelando o nome da genitora do menor do seu registro de nascimento e colocado o nome dos



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Secretaria de Administração

Rua Des. Felismino Guedes, 135

Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br

- g) Requerentes, como seus pais, bem como os nomes dos avós, pais dos requerentes.
- h) Desejam os requerentes que o menor passe a usar o nome de **JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS**.

Dá-se à causa o valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Nestes Termos,
Pede Pois,
DEFERIMENTO

Cupira, 16 de março de 2009.


Maria Elizabeth da Silva Luna
Advogada - OAB/PE 18.781

Vanessa Tadeu de Paiva
Estagiária


Jonadirson Bezerra de Souza
Estagiário

ROL DE TESTEMUNHAS

Maria Anunciada Alves
Rua José Manoel da Silva, nº. 106 - Bairro Glória.
Cupira/PE.

Ezequias João Marques de Amorim
Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº. 267.
Bairro Novo Horizonte
Cupira/PE.